**REGULAMENTO**

**1. OBJETIVO**

A realização do Prêmio “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” tem por objetivo estimular e promover o setor de componentes para couro, calçados, artefatos e máquinas para couro e calçados, por meio de premiação e divulgação das empresas que se caracterizam por trazer soluções criativas e inovadoras, que tenham contribuído para a melhoria dos resultados do setor, para o fortalecimento de sua posição competitiva no mercado ou para a sua adequação aos interesses da sociedade.

**2. CATEGORIAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

**2.1** Às empresas vencedoras será conferido o troféu “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” nas seguintes categorias:

* **Design:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos, demicro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pelo design no desenvolvimento de produtos/processos e aliados à estratégia da organização.

**Critérios de avaliação:**

* Impacto do design na competitividade da empresa; **Peso 2**
* Grau de inovação - **Peso 3**

O case apresenta uma nova conceituação?

O case propõe-se a melhorar uma ideia já existente no mercado? Em que grau?

* Articulação com universidades e institutos de pesquisa; **Peso 2**
* Resultados qualitativos e quantitativos obtidos através da inovação proposta - **Peso 3**
* **Inovação Tecnológica:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos,de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pela gestão da inovação voltada ao desenvolvimento tecnológico.

**Critérios de avaliação:**

* Impacto da inovação na produtividade e competitividade da empresa; **Peso 2**
* Articulação com universidades e institutos de pesquisa; **Peso 2**
* Sistematização do processo da inovação; **Peso 1**
* Grau de inovação - **Peso 2**

O case apresenta uma nova conceituação?

O case propõe-se a melhorar uma ideia já existente no mercado? Em que grau?

* Resultados qualitativos e quantitativos obtidos através da inovação proposta - **Peso 3**
* **Sustentabilidade:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçadose artefatos, de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que se destacarem pela gestão da Sustentabilidade considerando o alinhamento com os indicadores distribuídos entre os 4 pilares da sustentabilidade contidos no programa Origem Sustentável:

**Peso 3 - Econômico:** Refere-se às ações tomadas pelas empresas, relacionadas aos seusresultados econômicos, aos direitos dos acionistas e investidores, à competitividade do negócio e à relação entre as empresas, seus stakeholders (clientes, fornecedores etc.). Estão diretamente relacionados ao dia a dia das atividades da empresa. Inclui uso racional da água, matéria prima, combustível e energia; investimentos em P&D; certificações e programas de melhoria contínua; controles de produtividade e avaliação de desempenho dos trabalhadores.

**Peso 3 - Ambiental:** São os ligados às questões de proteção ao meio ambiente, incluindoaspectos importantes como a gestão de resíduos da empresa; coleta seletiva, desenvolvimento de produtos sem toxicidade; alinhamento com a Lei da Política Nacional de resíduos Sólidos; uso de matérias-primas recicláveis ou recicladas; otimização do uso de embalagens e outros.

**Peso 3 - Social:** Monitoram o comportamento da empresa em relação aos seus funcionários e a comunidade. Estão incluídos neste pilar as relações trabalhistas, práticas de segurança no trabalho; ambiente limpo e seguro que favoreça a produtividade e saúde preventiva; formação de pessoas e lideranças; incentivos a educação e realização de programas de integração empresa comunidade.

**Peso 1 - Cultural:** Referem-se às questões culturais da própria empresa, suasorigens, histórico, técnicas produtivas diferenciadas; salvaguarda da história, cultura e valores da comunidade local, regional e nacional.

**Obtenha mais informações sobre o Origem Sustentável, acessando:** <http://institutobybrasil.org.br/origem-sustentavel>

**- Exportação:** empresas atuantes no setor de componentes para couro, calçados e artefatos de micro/pequeno porte e médio/grande porte, associadas à Entidade, que a partir de ações estruturadas, se destacarem quanto ações para exportação. Está categoria está dividida em 3 subcategorias, são:

* Exportação componentes para couro, calçados e artefatos, sendo subdivida em empresas de porte:
  + - * + Micro e Pequenas empresas
        + Média e grande empresas
* Exportação Máquinas para Calçados
* Exportação Máquinas para Couro

**Critérios de avaliação (Subcategoria Exportação componentes para couro, calçados e artefatos)**

* + Crescimento no valor exportado; **Peso 3**
  + Valor agregado dos produtos exportados (aumento do preço médio da exportação); **Peso 2**
  + Diversificação de mercados e capacidade de penetração; **Peso 3**
  + Ações de comunicação dirigida aos mercados eleitos; **Peso 2**

**Critérios de avaliação (Subcategoria Exportação Máquinas para Calçados e Máquinas para Couro )**

* + Crescimento no valor exportado; **Peso 4**
  + Valor agregado dos produtos exportados (aumento do preço médio da exportação); **Peso 2**
  + Diversificação de mercados e capacidade de penetração; **Peso 2**
  + Ações de comunicação dirigida aos mercados eleitos; **Peso 2**
* **Imprensa:** Autor da reportagem ou matéria que melhor abordar, na avaliação da ComissãoJulgadora, a evolução do setor brasileiro de componentes para couro, calçados e artefatos.

**2.2** Cada categoria, com exceção da Imprensa e subcategorias Exportação Máquinas para Calçados e Couro, é dividida, conforme o porte e o mesmo sedarão de acordo com o faturamento anual da empresa baseado na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006:

* Microempresa - Faturamento anual até R$ 360 mil; Empresa de Pequeno Porte - Faturamento anual entre R$ 360 mil e R$ 4.800.000,00;
* Média e Grande empresa: com faturamento anual a partir de R$ 4.800.000,01.

**3. PARTICIPAÇÃO**

**3.1** A participação no Prêmio é aberta a fabricantes de componentes para couro, calçados eartefatos, associados à ASSINTECAL – Associação Brasileira das Empresas de Componentes

para Couro, Calçados e Artefatos, bem como, para empresas de máquinas para Calçados e Couro, associadas a ABRAMEQ- Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas para Couros e Calçados, na Subcategoria Exportação Máquinas para Calçados e Máquinas para Couro, excluindo-se os curtumes. **As empresas vencedoras na edição 2019, não poderão participar da(s) categoria(s) em que foram premiadas.**

**3.2** As concorrentes deverão apresentar ações desenvolvidas ao longo do ano de 2019, quetenham obtido destaque em sua categoria e que tenham apresentado resultados práticos para a empresa.

**3.3** As concorrentes deverão manter o nome da empresa em sigilo nos arquivos e nasimagens a serem enviados para inscrição dos cases nas categorias do Prêmio Primus Inter Pares Assintecal 2020, sob pena de desclassificação.

**4. INSCRIÇÕES**

**4.1** - A inscrição de empresas para o Prêmio será efetuada gratuitamente e será considerada válida mediante envio do case, com as informações descritas conforme roteiro para elaboração de case de cada categoria.

**4.2** - Através do site do prêmio ([www.assintecal.org.br/premio-primus](https://www.assintecal.org.br/premio-primus)), as empresas devem fazer sua pré-inscrição até o dia 13/12/2019, por meio do preenchimento da ficha de inscrição.

**4.3** - Concorrerão ao prêmio às empresas que fizerem sua pré-inscrição até 13/12/2019, e **enviarem seu case à Assintecal, através do e-mail relacionamento@assintecal.org.br OU no endereço abaixo**, sendo a data limite de entrega dos cases até o dia 24/01/2020 (prazo final), sendo que para o material enviado pelo Correio, deverá chegar nesta mesma data.

PARA: Assintecal NH

A/C: Mercado Interno

Rua Júlio de Castilho, nº 526 B. Centro

Novo Hamburgo/RS CEP: 93510-130

**4.4** As empresas poderão inscrever-se nas categorias Design, Exportação, Sustentabilidade,Inovação Tecnológica e Ideias Inovadoras desde que a mesma não tenha vencido, no ano anterior, a categoria na qual pretende se inscrever.

**4.5 -** A entrega do material (físico) deverá ser efetuada diretamente na sede da Assintecalou pelo Correio, no endereço já destacado acima.

**4.6 -** Os finalistas podem ser auditados para verificação das informações fornecidas evalidação do case, sob pena de desclassificação.

**4.7 -** Sugere-se que a descrição das informações para elaboração do case siga os parâmetrosdo roteiro “questionário de autoavaliação” .

**4.8 -** Ao inscrever o case, o participante garante que é legitimo detentor dos direitos depropriedade intelectual cedidos e transferidos à Assintecal, isentando a mesma de quaisquer reclamações posteriores.

**5. COMISSÃO JULGADORA:**

**5.1** A Comissão Organizadora do Prêmio, será responsável pela nomeação dasComissões Julgadoras, sendo que os seus integrantes não poderão ter parentesco de primeiro e segundo grau com as empresas que estejam concorrendo ao Prêmio.

**5.2** Será formada uma Comissão Julgadora para cada uma das categorias depremiação, sendo cada Comissão composta por três integrantes.

**5.3** Os membros das Comissões assumem, automaticamente, compromisso de sigilo emrelação aos dados e informações que chegarem ao seu conhecimento.

**5.4** As Comissões Julgadoras são soberanas e suas decisões não caberão recurso algum.

**5.5** A Comissão Organizadora do Prêmio fará o comunicado oficial dos resultados dojulgamento no dia 09 de março de 2020 durante a realização o Jantar de Premiação Prêmio Primus Inter Pares Assintecal.

**6. PREMIAÇÃO:**

**6.1** Serão premiadas com o troféu “**PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL**”as seguintes categorias:

* Inovação Tecnológica (micro e pequena empresa);
* Inovação Tecnológica (média e grande empresa);
* Design (micro e pequena empresa);
* Design (média e grande empresa);
* Exportação (micro e pequena empresa);
* Exportação (média e grande empresa);
* Exportação máquinas para Couro
* Exportação máquinas para Calçados
* Sustentabilidade (micro e pequena empresa);
* Sustentabilidade (média e grande empresa);
* Imprensa.
* Ideias Inovadoras (regulamento em outro arquivo)

A entrega dos troféus ocorrerá em uma cerimônia a ser realizada no dia **09 de março de 2020**, às 19h, no Swan Tower (Av. Dr. Maurício Cardoso, 303 - Hamburgo Velho, NovoHamburgo - RS, 93510-250).

Além dos troféus entregues no dia da cerimônia de premiação, os vencedores também receberão:

1. Placas com o nome da empresa e a categoria que venceram, que serão entregues durante a FIMEC 2020, para que sejam expostos no stand das empresas durante a feira. As placas que não forem entregues durante a FIMEC, deverão ser retiradas na Assintecal, ou a empresa vencedora poderá solicitar envio por correio, contudo a mesma deverá pagar os custos desse envio para a Assintecal.
2. Para a categoria Imprensa, o primeiro colocado será premiado com o troféu “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” e receberá um prêmio em dinheiro no valor de

**R$ 2.000,00 (dois mil reais).**

1. Divulgação dos vencedores nos meios de comunicação da Assintecal.

**7. DIVULGAÇÃO:**

**7.1** A Assintecal têm o direito de divulgar as empresas e personalidades premiadas, bemcomo, o título dos cases vencedores em todos os meios de comunicação que entender por adequados, sendo isenta de pagamentos e indenizações de uso de imagem por quaisquer partes.

**7.2** Será autorizado aos ganhadores do Prêmio “PRIMUS INTER PARES ASSINTECAL” o uso em seu material de divulgação.

**7.3 Os cases inscritos e informações que constam, não serão divulgados pela Assintecal, sem autorização prévia da empresa.**

**8. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pela Diretoria da Assintecal.